



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.206/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza suplementar recursos por redução.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto no artigo 7 da Lei nº 3.172 de 19 de novembro de 2021, **DECRETA:**

Art. 1º Autoriza o Município a suplementar recurso, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 229.501,00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos e um reais) a seguir discriminados:

5 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0076.2011 – Manut. Das Atividades da Sec. Da Agricultura		
3.1.90.16.00	Outros Despesas Variáveis Pessoal Civil - 457	3.100,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições - 14137	1.401,00

6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP E LAZER

2 – FUNDEB – Infantil

12.365.0041.2043 – Manutenção da Educação Infantil com Rec. Fundeb		
3.1.90.11.00	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– 690	160.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – 691	15.000,00

7 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde - Recursos Próprios

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde		
3.1.90.11.00	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 81	40.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - 83	10.000,00

Art. 2º Os créditos referidos no artigo 1º serão cobertos com redução dos seguintes programas:

5 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0076.2011 – Manutenção das Atividades da Sec. Da Agricultura		
3.3.93.30.00	Material de Consumo - 14075	1.401,00

2 – Meio Ambiente

18.541.0063.2013 – Proteção ao Meio Ambiente		
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - 14076	3.100,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP E LAZER

1 – Ensino Infantil - MDE

12.365.0041.2014 – Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.11.00	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 40	160.000,00

6 – Cultura e Desporto

27.812.0103.2020 – Promoção do Esporte		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 14032	6.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – 14033	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo - 176	6.000,00

7 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 – Fundo da Saúde - Recursos Estaduais

10.301.0107.2023 – Programa FES – Incentivo Atenção Básica		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - 1321	50.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 25 de agosto de 2022.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25/08/2022

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...10...dias a contar de 25/08/2022